



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

ATA DA SESSÃO N°03

Regimento Interno da Câmara:

Art. 23, § 2º - Leitura e votação da ATA da sessão anterior

Às 17:00h horas do dia 27/02/2026 na sede da Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, Após a chamada inicial o Senhor Presidente **Damião Batista dos Santos** constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior pelo 1º secretário, **José Pereira Eufrauzino**. Ato contínuo, o senhor secretário fez a leitura da ATA anterior, com as seguintes **matérias aprovadas por maioria qualificada:**

1º - Aprovação em 2º turno da Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Caiana N° 001/2026, que acrescenta o parágrafo § 6º ao artigo 9º do mesmo Regimento, instituindo a ordem de substituição nos casos já especificados.

2º - Aprovação do Projeto de Lei n° 001/2026 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de até R\$ 4.193.727,00 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais), em conformidade com a Resolução CMN n°



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

4.995/2022 e com a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

3º - Aprovação de requerimento do presidente da Câmara ao executivo, REQUERIMENTO - Nº 02/2026 Art. 13, inc. 15º da Lei Orgânica Municipal e Art. 21º, § 5º, inc. XIV do Regimento Interno desta Casa legislativa. OBJETO - SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI DE ADEQUAÇÃO À LEI 15.326/2026.

TEMA LIVRE:

Os vereadores expuseram seus discursos e votos na tribuna da casa, sendo estes gravados e salvos no link abaixo, no canal da Câmara no Youtube.

<https://www.youtube.com/watch?v=YC5APBAdLbM>

DA ORDEM DO DIA - 13/03/2026

1. Votação em 2º turno do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, que cria a emenda impositiva ao orçamento para o exercício subsequente.
2. Emenda à ordinária municipal, Lei nº: 018/2025. O art. 1º da lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reversão do imóvel descrito a seguir ao patrimônio do particular **Ademirso Clementino Pereira**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº: 204,895.954-72, portador do RG sob nº 679,045 - 2ª via, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 78, Centro, na cidade de São José de Caiana/PB, e **Antônia Lucina Clementino**, brasileira, casada,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20

aposentada, inscrita no CPF sob nº: 219.427.734-04, e portadora do RG sob nº 2913877, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 78, Centro, São José de Caiana/PB, nos termos do Processo Administrativo nº 001/2025. Descrição do imóvel: bem imóvel denominado “Gatos”, medindo 29,693 hectares, no município de São José de Caiana/PB, sob antiga matrícula de nº 12.651, com código nacional de matrícula 071522.2.0012651-36, no cartório de 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB. Com a doação do imóvel, a propriedade foi desmembrada e passou a ter a matrícula de nº 11.890.

São José de Caiana – PB, em 13 de março de 2026.

Damião Batista dos Santos
Presidente da Câmara

VEREADORES PRESENTES:

José Pereira Eufrauzino
1º secretário

José Júnior Lopes
Vice Presidente

Luzia Tereza de Andrade Ferreira



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
(CASA JOÃO LEITE DE LACERDA)
CNPJ: 24.508.343/0001-20**

Ronildo da Silva Moura

Janduí Rodrigues de Almeida

Hélio Dael Araújo Guilhermino

Marleno Galdino de Sousa

Judivan Rodrigues da Silva